



EDITAL Nº. 08, DE 24 DE ABRIL DE 2014.
FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA
(FAENG)
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 050/2014 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 64/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
FAENG	Desenho Técnico	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	19.07.2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em: Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica ou Artes Visuais;**



- **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Engenharia Civil ou Eficiência Energética e Sustentabilidade ou Arquitetura ou Engenharia Mecânica ou Física ou Tecnologias Ambientais.**

h) Para a classe de **Professor Auxiliar com Mestrado, nível I**: diploma de graduação em Engenharia Civil, título de mestrado, ou fotocópia da Ata de Defesa.

i) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;

- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;



- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **29 de abril de 2014 (em horário das 8h às 16h)**, para candidatos com a titulação de Mestrado, na Secretaria do antigo Departamento de Estruturas e Construção Civil da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia / Campo Grande/MS.

4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 30 de abril de 2014 das 8h às 11h, candidatos com titulação de especialista;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 30 de abril de 2014 das 13h às 16h, candidatos com titulação de graduação;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia **30 de abril de 2014 (às 17 horas)**, na Secretaria do antigo Departamento de Estruturas e Construção Civil da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia /Campus Campo Grande/MS;

5.3 – A prova escrita objetiva será realizada no dia **06 de maio de 2014, a partir das 9 horas com duração de 2 horas**, no antigo Departamento de Estruturas e Construção Civil da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia /Campus Campo Grande/MS

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **9 horas do dia 06 de maio de 2014** na Secretaria do antigo Departamento de Estruturas e Construção Civil da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia / Campo Grande/MS.

5.4 – A prova didática será realizada no dia **07 de maio de 2014**, a partir das **9 horas**;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada Secretaria do antigo Departamento de Estruturas e Construção Civil da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia /Campus Campo Grande/MS, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Perspectiva isométrica.
2. Perspectiva cavaleira.
3. Projeções ortográficas.
4. Plantas
5. Estudo e aplicação de métodos de desenvolvimento de projetos através da computação gráfica
6. Cortes e elevações



7. Desenho geométrico.
8. Normas do desenho técnico. Tolerâncias de trabalho.
9. Desenhos de engenharia

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- FRENCH, T. A.; VIERCK, C. J. **Desenho Técnico e representação gráfica**. 8a Ed. São Paulo, Ed. Globo, 2005.
- BUENO, C. P.; PAPAZOGLU, R. S. **Desenho Técnico para Engenharias**, Curitiba, Ed. Juruá, 2008.
- MONTENEGRO, G. A. **Desenho Arquitetônico**. 4ª Ed. São Paulo, Ed. Edgard Blucher, 2003.
- MICELI, M. T.; BAPTISTA P.F. **Desenho Técnico Básico**. 1 ed. São Paulo: Editora Ao Livro Técnico, 2009.
- SILVA, A.; RIBEIRO, C. T.; DIAS, J.; SOUSA, L. **Desenho Técnico Moderno**. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- VENDITTI, M.V.R. **Desenho técnico sem prancheta**. 1 ed. São Paulo: Visual Books, 2010.
- MONTENEGRO, G. A. **Desenho arquitetônico**. São Paulo: Edgard Blücher. 2006.
- NEUFERT, Ernest. **A arte de projetar em arquitetura**. 17 ed. São Paulo: Gustavo Gili. 2004.
- GIOVANNI, M; POZZA, R; SCARATO, G.; **Desenho técnico mecânico: Curso completo**. v. 1. Hemus, 2004.
- GIOVANNI, M; POZZA, R; SCARATO, G.; **Desenho técnico mecânico: Curso completo**. v. 2. Hemus, 2004.
- GIOVANNI, M; POZZA, R; SCARATO, G.; **Desenho técnico mecânico: Curso completo**. v.3. Hemus, 2004.

Em 24 de Abril de 2014.

Prof. Dr. Ana Paula da Silva Milani
Presidente da Comissão Especial

Prof. Ma. Michele Giongo
Membro

Prof. Me. David Alex Arancibia Suarez
Membro

Téc. Adm. José Pereira Mendes Júnior
Membro